



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO 06/2022 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

"Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor ANACLETO JOSÉ ALVES, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** do Município de Nova Andradina, ao Sr **ANACLETO JOSÉ ALVES**, por sua importante participação no desenvolvimento e por todos os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina-MS.

Art. 2º. O referido Diploma será outorgado oportunamente, no dia e hora designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina, 01 de Dezembro de 2022.

LEANDRO FERREIRA
LUIZ
FEDOSSI:75209217949

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA
LUIZ FEDOSSI:75209217949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,
ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-
CPF A3, cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ
FEDOSSI:75209217949
Dados: 2022.12.01 07:45:39 -04'00'

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI – PSDB

"DR Leandro"

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Decreto legislativo 06/2022

HISTÓRICO

Anacleto José Alves nasceu em 25/08/1958 na cidade de Ouro Verde/SP e residiu até os 15 anos de idade. Filho de Manoel José Alves e Rosa Costola Alves, de uma família de 05 irmãos, sendo seu pai um dos primeiros construtores a chegar na cidade e sua mãe funcionária pública estadual por mais de 30 anos.

Faleceram depois dos filhos criados, com Ensino Médio completos por todos.

Anacleto estudou até o 3º Ano do Ensino Médio no Colégio Agrícola de Rancharia/SP onde conclui o curso de Técnico em Agropecuária e logo após saiu para trabalhar na cidade de Presidente Epitácio/SP, onde trabalhou por 3 anos e 3 meses.

Após esse período mudou-se para Bataguassu/MS para trabalhar no IAGRO e após 08 meses iniciou sua carreira como bancário trabalhando por 16 anos no Banco Financial, Bamerindus e depois HSBC, onde trabalhou em diversas cidades do MS.

Em Bataguassu/MS conclui o curso de Técnico em Contabilidade.

Casou-se com Regina Célia Ferreira em Bataguassu/MS e dessa união tiveram um filho Rafael hoje com 35 anos de idade.

Separou-se em 1.990 na cidade de Selviria/MS e logo em seguida foi transferido para a cidade de Brasilândia/MS, onde se casou com sua atual esposa Sra. Tania e dessa união tiveram 02 filhos Diego com 25 anos e Ana Beatriz com 19 anos.

Encerrou sua carreira como bancário na cidade de Anaurilândia/MS após o fechamento da Agência do HSBC.

Retornou a Bataguassu/MS onde montou um comércio ficando por 01 ano e 08 meses e, após encerrar as atividades como proprietário, voltou a trabalhar como empregado na Agrobata e depois ingressou na empresa Unipetro em 09/06/2003, onde permanece até hoje com 19 anos de serviços, hoje atuando como Gerente da unidade dessa cidade.

Anacleto é católico praticante, onde participa do Caminho Neocatecumenal e, também faz parte do CPP – Conselho Pastoral Paroquial do Santuário.

Por onde passou durante sua vida sempre conquistou boas amizades, sempre com muito respeito e consideração por todos.



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 2483/2022
Data do Empenho: 01/12/2022
Ordinário

Órgão:	16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
Unidade:	16.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
Funcional:	4.123.2	Gestão Administrativa
Projeto/Atividade:	2090	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.00.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor Dotação:	3.000.000,00	Empenhos anteriores:	5.373.005,45
Valor Dotação Atualizada:	5.533.369,32	Valor do empenho:	16.800,00
Total (A):	5.533.369,32	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	5.389.805,45
		Total (A - B):	143.563,87

Credor:	INOVARE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA	Telefone:	
CPF/CNPJ:	29.892.829/0001-28	Inscr.Est.Adm.Prof.:	
Endereço:	R. MIRAFLORES 70 -	Cidade:	Campo Grande
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	UF:	MS
Agência:	5907-6 - CAMPO GRANDE	Conta:	109-0
		Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO EM SERVIÇO DA ÁREA DE CONTABILIDADE E RH VOLTADO AO E-SOCIAL E SUA TRANSMISSÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE O REINF - ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS EFD, VISANDO ORIENTAR A EXECUÇÃO DO SISTEMA COM ACOMPANHAMENTO TEÓRICO E PRÁTICO.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	16.800,00
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Número Licitação: 106608/2022	Data:	26/11/2022
Modal. Licitação:	Dispensa de licitação	Número Processo:	109118/2022
		Número Contrato:	
		Data:	26/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Responsável: Data: 01/12/2022

EMERSON NANTES DE MATOS
Assinatura do Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO 06/2022 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

"Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor ANACLETO JOSÉ ALVES, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** do Município de Nova Andradina, ao Sr **ANACLETO JOSÉ ALVES**, por sua importante participação no desenvolvimento e por todos os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina-MS.

Art. 2º. O referido Diploma será outorgado oportunamente, no dia e hora designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina, 01 de Dezembro de 2022.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSÍ - PSDB

"DR Leandro"

Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 564 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.gov.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Decreto legislativo 06/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO 07/2022 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

HISTÓRICO

Anacleto José Alves nasceu em 25/08/1958 na cidade de Ouro Verde/SP e residiu até os 15 anos de idade. Filho de Manoel José Alves e Rosa Costola Alves, de uma família de 05 irmãos, sendo seu pai um dos primeiros construtores a chegar na cidade e sua mãe funcionária pública estadual por mais de 30 anos.

Faleceram depois dos filhos criados, com Ensino Médio completos por todos.

Anacleto estudou até o 3º Ano do Ensino Médio no Colégio Agrícola de Rancharia/SP onde concluiu o curso de Técnico em Agropecuária e logo após saiu para trabalhar na cidade de Presidente Epitácio/SP, onde trabalhou por 3 anos e 3 meses.

Após esse período mudou-se para Bataguassu/MS para trabalhar no IAGRO e após 08 meses iniciou sua carreira como bancário trabalhando por 16 anos no Banco Financial, Bamerindus e depois HSBC, onde trabalhou em diversas cidades do MS.

Em Bataguassu/MS concluiu o curso de Técnico em Contabilidade.

Casou-se com Regina Célia Ferreira em Bataguassu/MS e dessa união tiveram um filho Rafael hoje com 35 anos de idade.

Separou-se em 1.990 na cidade de Selvíria/MS e logo em seguida foi transferido para a cidade de Brasilândia/MS, onde se casou com sua atual esposa Sra. Tania e dessa união tiveram 02 filhos Diego com 25 anos e Ana Beatriz com 19 anos.

Encerrou sua carreira como bancário na cidade de Anaurilândia/MS após o fechamento da Agência do HSBC.

Retornou a Bataguassu/MS onde montou um comércio ficando por 01 ano e 08 meses e, após encerrar as atividades como proprietário, voltou a trabalhar como empregado na Agrobata e depois ingressou na empresa Unipetro em 09/06/2003, onde permanece até hoje com 19 anos de serviços, hoje atuando como Gerente da unidade dessa cidade.

Anacleto é católico praticante, onde participa do Caminho Neocatecumenal e, também faz parte do CPP – Conselho Pastoral Paroquial do Santuário.

Por onde passou durante sua vida sempre conquistou boas amizades, sempre com muito respeito e consideração por todos.

"Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor STÊNIO FERREIRA PARRON e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** do Município de Nova Andradina, ao **Sr. STÊNIO FERREIRA PARRON**, por sua importante participação no desenvolvimento e por todos os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina-MS.

Art. 2º. O referido Diploma será outorgado oportunamente, no dia e hora designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina, 01 de Dezembro de 2022.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSÍ – PSDB

"DR Leandro"

Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br

2

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br